



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/07/2024 a 30/07/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

OBJETO	UND	QTD	CONTRATANTE	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	45	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA	06/2024	70,90
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	475	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS	34/2024	68,00

Alvina



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	60	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	75/2024	75,00
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS	14/2024	81,40
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	25	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO	100/2024	72,00
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	GL	33	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ	66/2023	73,00
AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 EMBALAGEM DE 20 LITROS	GL	3035	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15/2024	79,90

Nivan



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

CONFORME NBR ISO 22.241 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO					
---	--	--	--	--	--

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

- (X) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outra:

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Procedeu-se com o cálculo de média simples de todos os sete preços encontrados, encontrando o valor médio unitário de R\$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo o valor total estimado encontrado através da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada no Documento de Formalização de Demanda de 45 galões, ficando no valor estimado de R\$ 3.343,95 (três mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 09 (nove) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 30 de julho de 2024.

RENAN INACIO BECKER
RENAN INACIO BECKER
Agente Administrativo

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga/SC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Vidal Ramos, 26 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Ambrosio Rubick
Prefeito em Exercício

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2024 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA

Publicação Nº 6135997

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Ambrosio Rubick, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentor da Ata de Registro de Preços:

GSW DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 52.743.219/0001-84, com sede à Rodovia BR 282, Nº. 340, Bairro Rural, Nova Erechim - SC, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, brasileiro, empresário.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 14/2024 realizado em 26/06/2024 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é registro de preços é a aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluídos de freio, shampoo, detergente. Fornecimento parcelado, mediante necessidade da contratante.

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº. 14/2024, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes;

3.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

3.2. Prazo para a efetivação do pagamento referente ao material solicitado e devidamente entregue será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Autorização de Fornecimento e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Med	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo Mineral 10W API CF4 - balde 20 litros	35	BD	LUBRAX	722,00	25.270,00
02	Óleo Lubrificante Mineral SAE 15w40 CH-4 - balde 20 litros, para motores a diesel	60	BD	EVORA	442,50	26.550,00
05	Óleo hidráulico AW 68, categoria HLP - balde 20 litros	25	BD	EVORA	398,50	9.962,50
08	Fluido sintético para freios DOT 5.1, frasco com 500 ml.	48	FRAS	RADNAQ	33,40	1.603,20
09	Fluido de freio mineral para sistemas hidráulicos, 1 litro.	48	LT	RADNAQ	200,00	9.600,00
10	Óleo de Transmissão SAE 85w140 GL5 - balde 20 litros.	35	BD	EVORA	550,50	19.267,50
11	Óleo multifuncional SAE 10w30 API GL4 - balde 20 litros	70	BD	EVORA	549,50	38.465,00
13	Óleo Lubrificante 100% sintético, SAE 5W-30, API CK-4, Balde 20 litros, para motor a diesel.	30	BD	EVORA	1.030,00	30.900,00
17	Óleo SAE 50 API CF - Balde 20 litros, para motor a diesel	30	BD	EVORA	705,50	21.165,00
18	Óleo multifuncional 20 w 30 API GL 4 - Balde 20 litros, aplicação em tratores e retros	20	BD	EVORA	634,50	12.690,00
22	Óleo lubrificante 100% sintético 5w30 API SN - 1 litro para motores a gasolina/ etanol/gnv	240	LT	EVORA	38,70	9.288,00
26	Óleo GA frasco com 500 ml	24	FRAS	BARDAHL	69,70	1.672,80
29	Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações, grau NLGI 2, contendo inibidores de oxidação e corrosão. É recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos quando especificada uma graxa do tipo múltiplas aplicações, com boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento. Pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, juntas universais e de deslizamento, mancais planos inclusive de equipamentos industriais desde que não seja requerida pelo fabricante uma graxa do tipo extrema pressão. Temperatura de Operação: -20°C a 120°C. Tambor metálico de 170kg. COM EP	4	TAMB	EVORA	6.654,00	26.616,00

30	Graxa à base de sabão de calcio, do tipo múltiplas aplicações e uso geral CHASSI. Tambor 170 kg	5	TAMB	EVORA	3.410,00	17.050,00
31	Detergente Limpa Alumínio para lavar carros, tambor 200 litros	5	TAMB	ECO CEDRO	910,00	4.550,00
32	Shampoo neutro para lavagem de carros, máquinas e caminhões. Limpa, protege e dá brilho, tambor com 200 litros	5	TAMB	ECO CEDRO	799,00	3.995,00
33	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 RECIPIENTE COM 1000 LITROS	5	TAMB	ECO CEDRO	4.703,00	23.515,00
34	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 RECIPIENTE COM 20 LITROS	200	Galão	ECO CEDRO	81,40	16.280,00
Total					298.440,00	

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.6. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem entregues, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

a) Fornecer os itens, observando as exigências da Secretaria quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no edital;

b) Entregará dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, na autorização de fornecimento, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

c) Transportar e entregar o objeto contratado por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

d) Responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Efetuar a entrega dos itens, de acordo com as condições e prazos propostos, dentro do prazo de validade mínimo exigido neste edital.

g) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

h) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

i) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2.2. Efetuar as entregas de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3. Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1.1. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, através da Secretaria de Administração.
- 12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
 - Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
 - Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
 - Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
 - Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga/SC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Vidal Ramos, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Ambrosio Rubick
Prefeito em Exercício

GSW DISTRIBUIDORA LTDA
Guilherme Simoni Weschenfelder
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 28/2024 - LUBRE MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES EIRELI

Publicação Nº 6135999

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Ambrosio Rubick, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentor da Ata de Registro de Preços:

LUBRE MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES EIRELI ME, CNPJ nº. 22.259.826/0001-02, com sede à Rua Prefeito Cesar Augusto Filho, Nº. 603, Bairro Dois Pinheiros, Videira - SC, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Edson Johnny Scuciato, brasileiro, empresário.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 14/2024 realizado em 26/06/2024 conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é registro de preços é a aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluídos de freio, shampoo, detergente. Fornecimento parcelado, mediante necessidade da contratante.

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de maio de 2024 às 09:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5941323: TERMO HOMOLOGAÇÃO PE SRP 66.2023 PMT

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5941323>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023

Tendo em vista a decisão proferida pela Equipe de Pregão, designada através da Portaria nº 2009/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 66/2023 PMT, os participantes:

Vencedor (Valores expressos em R\$)					
10003069104 - ALNAK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME					
Item	Qtd.	Und.	Preço Unit.	Preço Total	Produto
1	33	BOMBONA	73,00	2.409,00	ARLA 32. EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS.
2	9	CAIXA	308,00	2.772,00	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 - EMBALAGEM DE 500ML, CAIXACOM 24 UNIDADES
4	12	TAMBOR	3.700,00	44.400,00	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO - GRAU NLGI 2: USO EM EXTREMA PRESSÃO; APRESENTAÇÃO: TAMBOR DE 170 KG; MÚLTIPLA APLICAÇÃO
6	344	FRASCO	15,80	5.435,20	ÓLEO 2 TEMPOS SEMI SINTÉTICO. EMBALAGEM: 500 ML
8	55	BALDE	317,00	17.435,00	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL5. EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITROS.
12	47	UNIDADE	19,90	935,30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL COM VISCOSIDADE 5W30. EMBALAGEM: 01 LITRO
14	20	TAMBOR	2.990,00	59.800,00	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL COM VISCOSIDADE SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI4 OU SUPERIOR. EMBALAGEM: TAMBOR DE, NO MÍNIMO, 200 LITROS
18	20	UNIDADE	20,00	400,00	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, COM VISCOSIDADE 15W40 SAE E CLASSIFICAÇÃO API SL. EMBALAGEM: 01 LITRO
19	48	UNIDADE	22,50	1.080,00	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, COM VISCOSIDADE 5W30, 100% SINTÉTICO. EMBALAGEM: 01 LITRO
20	400	UNIDADE	22,50	9.000,00	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, COM VISCOSIDADE 5W30, SEMI-SINTÉTICO. EMBALAGEM: 01 LITRO
21	12	UNIDADE	22,50	270,00	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À GASOLINA COM VISCOSIDADE SINTÉTICO SAE 5W-30 API SN PLUS. EMBALAGEM: 01 LITRO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 100/2024
Processo de Licitação: 100/2024
Data do Processo: 01/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DALVIR LUIZ LUDWIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro/Agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2024
b) Licitação Nr.: 50/2024-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 18/07/2024
e) Data da Adjudicação: 18/07/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, ARLA, FLUÍDO DE FREIO, LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

GSW DISTRIBUIDORA LTDA (6486)

9	ARLA 32 GALAO DE 20 LITROS - Marca: ECO CEDRO	GL	25,00	0,0000	72,00	1.800,00
12	GRAXA GRAFITADA BALDE DE 20KG - Marca: IPA (INDUSTRIA PETRO	Und	12,00	0,0000	289,00	3.468,00
Total do Fornecedor:					5.268,00	

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO L (6468)

1	OLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL 5 LS BD 20 LTS - Marca: VR LUB	GL	1,00	0,0000	326,25	326,25
2	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML. - Marca: RADNAQ	Und	20,00	0,0000	13,00	260,00
8	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO PRÉ-DILUÍDO 50/50 GALAO DE 20 LITROS - Marca: RADNAQ	GL	6,00	0,0000	120,00	720,00

São Bernardino, 18 de Julho de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 10:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6131641: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2024

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

9B30257EBC222B1A2B81B2B47F5BA44641351D39

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6131641>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, o Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 062/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.052.171/0001-14, com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, bairro São Gabriel, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.602-000, telefone (42) 3522-5839, e-mail servhitral@yahoo.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Agustini (ou representante legal)**, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de óleo lubrificante**, especificados no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, FORMA DE PAGAMENTO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante SAE 15W40 API CI 4.	Energis 8	BAL	200	295,00	59.000,00
02	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante 15W40 (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	BAL	20	479,00	9.580,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2024

03	Balde de 20 litros de Óleo Lubrificante 15W40 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo)	Energis 8	BAL	20	340,00	6.800,00
04	Balde de 20 Litros de Óleo Hidráulico AW ISO 68	Energis 8	BAL	184	310,00	57.040,00
05	Balde de 20 Litros de Óleo Hidráulico AW ISO 68 (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	BAL	20	459,00	9.180,00
06	Balde de 20 Litros de Óleo Hidráulico VG 68 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	20	459,00	9.180,00
07	Balde de 20 Litros de Óleo Hidráulico AW ISO 68 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	20	459,00	9.180,00
08	Balde de 20 Litros de Óleo Transmissão SAE 90 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	30	530,00	15.900,00
09	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante para engrenagem automotiva SAE 90 API GL5	Energis 8	BAL	70	325,00	22.750,00
10	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante ATF DEXERON III	Energis 8	BAL	45	325,00	14.625,00
11	Balde de 20 Litros de Óleo para engrenagem automotiva 85W140	Energis 8	BAL	47	355,00	16.685,00
12	Balde de 20 Litros de Óleo para engrenagem de 85W140 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	22	730,00	16.060,00
13	Frasco de 1 litro de Óleo para engrenagem de 85W140 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	FRA	30	27,00	810,00
14	Frasco de 1 litro de Óleo para engrenagem de 85W140 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	FRA	20	27,00	540,00
15	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Sintético para motores a Gasolina, Álcool, GNV ou Bicomcombustível SN/RO SAE 5W30.	Energis 8	FRA	246	21,00	5.166,00
16	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante de múltiplas aplicações SAE 10W30 GL4 API HTF II que atenda as especificações de tratores agrícolas.	Energis 8	UN	35	365,00	12.775,00
17	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante de múltiplas aplicações SAE 10W30 GL4 API HTF II (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	20	595,00	11.900,00
18	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Semissintético para motores a diesel SAE 15W40 (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	FRA	50	26,00	1.300,00
19	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Semissintético para motores a diesel SAE 15W40 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	FRA	20	34,00	680,00
20	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Semissintético para motores a gasolina, álcool, GNV, ou biocombustível SAE	Energis 8	FRA	120	15,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2024

	15W40 API SM/CF.					
21	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Mineral para motores a gasolina, álcool, GNV, ou biocombustível SAE 20W50 API/SJ	Energis 8	FRA	60	14,00	840,00
22	Frasco de 1 Litro de Óleo Lubrificante Sintético para motores a gasolina, álcool, GNV, ou biocombustível API SL - SAE 5W40	Energis 8	FRA	90	17,50	1.575,00
23	Balde de 20 Litros de Graxa para rolamentos a base de sabão/lítio NP-2 AZUL.	Karter	UN	61	415,00	25.315,00
24	Frasco de 500 ml de Fluido de Freio DOT4.	Hi Tech	UN	169	14,00	2.366,00
25	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante para engrenagens automotivas SAE 140 API GL 5 (recomendado para equipamentos da marca/montadora Volvo).	Energis 8	BAL	25	597,00	14.925,00
26	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante para engrenagens automotivas SAE 140 API GL 5.	Energis 8	BAL	37	355,00	13.135,00
27	Balde de 20 Litros de Graxa Grafitada para alta temperatura LL/HT GRF ponto de gota 250°	Karter	BAL	46	349,00	16.054,00
28	Balde de 20 Litros óleo Lubrificante XHP 10W40 100% Sintético para motor diesel.	Energis 8	BAL	49	580,00	28.420,00
29	Balde de 20 Litros de Óleo Hidráulico AW ISO 46.	Energis 8	BAL	10	295,00	2.950,00
30	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema Hidráulico TO-4 com grau de viscosidade SAE 10W.	Energis 8	BAL	60	330,00	19.800,00
31	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema Hidráulico CT 10W (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	BAL	20	598,00	11.960,00
32	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema de Transmissão TO-4 com grau de viscosidade SAE 30	Energis 8	BAL	47	400,00	18.800,00
33	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema de Transmissão TO-4 com grau de viscosidade SAE 30 (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	BAL	25	720,00	18.000,00
34	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema de Diferencial TO-4 com grau de viscosidade SAE 50.	Energis 8	BAL	212	390,00	82.680,00
35	Balde de 20 Litros de Óleo para Sistema de Diferencial CT50 (recomendado para equipamentos marca/montadora Caterpillar).	Energis 8	BAL	30	780,00	23.400,00
36	Balde de 20 Litros ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio).	Hi Tech	BAL	60	75,00	4.500,00
37	Balde de 20 Litros de Óleo Lubrificante SAE 25W60 API - CH 4	Energis 8	BAL	22	604,00	13.288,00
38	Balde de 20 Litros de Óleo para Engrenagens e Câmbio SAE 80W90 GL5	Energis 8	BAL	52	340,00	17.680,00
39	Balde de 20 Litros de Óleo para Engrenagens e Câmbio SAE 40 GL5	Energis 8	BAL	53	800,00	42.400,00



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6007561: ARP. 235.2024 - PRO MAIS - DISTR. DE PROD. AUT. E EQUIP. LTDA

ENTIDADE

CONDER - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6007561>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa **PRO MAIS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.208/0001-40, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 14 / 2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15 / 2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CONDER E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS., nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	UND	1.035	ADITIVO PARA ARREFECIMENTO, SUA CONCENTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 40% A 60%, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	BARDAHL	BARDAHL RAD COOL LONG LIFE READY TO USE	428,490	443.487,15
3	UND	3.035	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA INMETRO Nº 213/2021. BALDE DE 20 LITROS	ARLA SUL	ARLA 32	79,900	242.496,50
29	UND	699	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 68. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO	BARDAHL	MAXLUB HLP AW 68	324,990	227.168,01

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

CNPJ: 83.102.426/0001-83**Telefone:** (47) 3364-2800**Endereço:** Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro**CEP:** 89155-000 - Dona Emma**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 6/2024****Processo Adm.:** 6/2024**Data do Processo:** 26/01/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2024
b) **Nr. Licitação:** 6/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 01/02/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, TENDO SUA COMPOSIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEFINIDA PELO IBAMA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2009 E NBR ISO 22.241, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Participante: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Número	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO, BASE UREIA, ARLA 32, 20L - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO À BASE DE UREIA APRESENTANDO 32,5% PARA REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOX) PARA A ATMOSFERA EM EMBALAGEM COM 20 LITROS	45,000	BD	70,90	3.190,50

Total do Participante: 3.190,50**Total Geral: 3.190,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.0005.2506.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	07.001.20.608.0004.2601.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	08.001.26.782.0014.2709.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Dona Emma, 01/02/2024

.....
NERCI BARP
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 às 10:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6001762: PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRONICO DE LICITAÇÃO Nº PMC 34/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6001762>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Compras e Contratos

Pág 1 / 1

Termo Homologação - Homologação Pregão

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 115 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número -
Minuta - Licitação: 151 códigoCliente: 115 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Processo Administrativo: 120/2024

Pregão Eletrônico: 34/2024

Tipo Objeto: Aquisição de bens

HOMOLOGO

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, cujo objeto trata da: Registro de preço para a aquisição de ARLA 32.; licitação Pregão Eletrônico nº. 34/2024, o(s) participante(s):

3878 - APROX BRASIL LTDA						
CNPJ: 30.739.511/0001-90						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GALÕES DE 20 LITROS DE ARLA 32	GALÃO	própria própria	475	R\$68,00	R\$32.300,00
Total do Fornecedor:						R\$32.300,00

Canoinhas, 23 de maio de 2024.

JULIANA MACIEL HOPPE

JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ
Secretária de Administração, Finanças e Orçamento

VALTER MULLER LUIZ
Assessoria Jurídica
OAB: 51755